

INDICAÇÃO

**Nº :
130/05**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTAR
OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO PSF-RURAL..**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente *da aquisição de um veículo para transportar as equipes de profissionais de saúde do PSF-Rural, deste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Agosto de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
130/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A zona rural do vasto município de Porto Esperidião é atendida pelo programa PSF-Rural. Por este programa as equipes fazem o importante trabalho de tratamento e prevenção de doenças às famílias.

Para fazer esse atendimento à zona rural são deslocadas equipes de médicos, dentistas, enfermeiros e agentes de saúde às comunidades próximas e distantes e da sede do município. Sendo que as distantes distam cerca de 100 km da sede.

O município não dispõe de veículo adequado para a locomoção de pessoal e equipamentos de forma segura e higiênica. A falta do veículo atrasa a viagem e muitas vezes perde-se tempo com a assepsia dos instrumentos que são contaminados durante a viagem.

Um veículo adequado para o transporte das equipes de saúde irá agilizar e melhorar o atendimento.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar recursos para ***aquisição um veículo adequado para a locomoção de pessoal de saúde do programa PSF-Rural, deste município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Agosto de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador